

RELATÓRIO FINAL (2025.1)

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Atividade Extensionista: Temas de Direito Empresarial

CURSO: Direito. DISCIPLINA: Atividade Extensionista – Contratos Mercantis.											
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Direito Empresarial - Microempreendedor Individual e Enquadramentos Fiscais.											
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2025.1											
Data Início: 17 de fevereiro de 2025											
Data Término: 10 de julho de 2025											
EQUIPE: GRUPO 4											
<table border="1"><thead><tr><th>Nome Completo</th><th>Curso / Matrícula</th></tr></thead><tbody><tr><td>Izabelle Ferreira da Silva</td><td>Direito / 2320010000130</td></tr><tr><td>Júlia Araújo de Melo</td><td>Direito / 2320010000078</td></tr><tr><td>Geová dos Santos Filho</td><td>Direito / 2320010000027</td></tr><tr><td>Nathan Ásafe Leite Dourado</td><td>Direito / 2320010000004</td></tr></tbody></table>	Nome Completo	Curso / Matrícula	Izabelle Ferreira da Silva	Direito / 2320010000130	Júlia Araújo de Melo	Direito / 2320010000078	Geová dos Santos Filho	Direito / 2320010000027	Nathan Ásafe Leite Dourado	Direito / 2320010000004	
Nome Completo	Curso / Matrícula										
Izabelle Ferreira da Silva	Direito / 2320010000130										
Júlia Araújo de Melo	Direito / 2320010000078										
Geová dos Santos Filho	Direito / 2320010000027										
Nathan Ásafe Leite Dourado	Direito / 2320010000004										
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)): Amaury Walquer Ramos de Moraes											
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Feira da Moda, SIA.											
PÚBLICO-ALVO: 200 pessoas											
RESUMO: Este projeto de extensão tem como propósito fundamental promover a disseminação de conhecimentos essenciais à comunidade sobre o Microempreendedor Individual (MEI), modelo empresarial simplificado criado para facilitar a formalização de trabalhadores autônomos e pequenos empreendedores no Brasil. O projeto busca esclarecer aspectos práticos e legais relacionados à constituição, funcionamento e benefícios dessa categoria empresarial, como os direitos previdenciários, obrigações fiscais, limites de faturamento, emissão de notas fiscais e acesso a crédito. Além disso, o projeto se propõe a ampliar a compreensão da população sobre os diferentes regimes fiscais existentes no ordenamento jurídico brasileiro, evidenciando as principais diferenças entre o MEI, o Simples Nacional, o Lucro Presumido e o Lucro Real. Tal abordagem é essencial para auxiliar futuros empreendedores na tomada de decisões mais conscientes quanto à escolha do regime tributário mais adequado às suas atividades e ao porte do seu negócio.											

Tema:

Direito Empresarial: MEI – Microempreendedor Individual e modelos fiscais aplicados às demais empresas.

Título específico do projeto do grupo: Microempreendedor Individual e demais enquadramentos fiscais.

Problema verificado: Uma quantidade significativa de pequenos empreendedores exerce suas atividades de forma precária, desconhecendo os requisitos, benefícios e implicações legais da formalização como Microempreendedor Individual (MEI), especialmente no que se refere ao enquadramento fiscal e suas obrigações acessórias.

Objetivo geral: Esclarecer os aspectos legais e fiscais do MEI, com foco na importância da formalização e nos benefícios associados ao correto enquadramento tributário.

Objetivos específicos:

- Promover apresentações informativas sobre o MEI e os demais regimes tributários;
- Criar folders digitais explicativos sobre enquadramentos fiscais e obrigações do MEI;
- Conscientizar empreendedores da comunidade sobre os benefícios da formalização;
- Estimular a busca pela regularização por meio de informação jurídica acessível.

Justificativa: A abordagem do projeto se justifica diante do crescimento expressivo do número de pequenos empreendimentos informais no Brasil e da necessidade de fomentar a regularização das atividades. O conhecimento das regras fiscais e dos regimes de tributação aplicáveis ao MEI é fundamental para garantir o exercício legal da atividade e o acesso a direitos, como benefícios previdenciários e acesso a linhas de crédito com melhores condições.

Hipótese / Resultado esperado: Com a execução do projeto, espera-se que o público-alvo tenha acesso a informações relevantes sobre o tema, ampliando a compreensão dos empresários a respeito do funcionamento e das vantagens do MEI. A proposta é tornar esse regime uma alternativa viável e atrativa para quem deseja iniciar ou formalizar um pequeno negócio, promovendo maior segurança jurídica e incentivando o fortalecimento do empreendedorismo local.

Conclusão do projeto:

Ao final da execução deste projeto de extensão, é possível afirmar com satisfação que os objetivos propostos foram plenamente alcançados. Conseguimos levar à comunidade informações fundamentais sobre o Microempreendedor Individual (MEI), promovendo esclarecimentos práticos sobre sua formalização, obrigações legais, benefícios e limitações. O envolvimento ativo da comunidade, a troca de experiências e o retorno positivo dos participantes evidenciam o impacto social do projeto, que cumpriu seu papel não apenas de informar, mas também de incentivar e fortalecer o empreendedorismo local.

Discriminação dos recursos financeiros utilizados: não houve a utilização de recursos financeiros

Quantidade de beneficiários (estimativa): 200 pessoas

Observações adicionais:

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

ANEXOS: Anexar as fotos e os materiais produzidos na seguinte ordem:

1º - Colocar a url do perfil do instagram com fotos das publicações (no mínimo 06):

<https://www.instagram.com/explicandomei?igsh=MWt2bXQwZHhneHFjdA==>

MEI 
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Categoria jurídica para pequenos empreendedores e autônomos no Brasil. Permite CNPJ, impostos reduzidos e benefícios da Previdência Social, como aposentadoria.

-  até R\$ 81.000 por ano
-  até 1 funcionário
-  benefícios

PARA SER MEI, VOCÊ DEVE:

- 1** Ter um faturamento anual de até R\$81 mil ou proporcional aos meses trabalhados;
- 2** Não ser sócio, administrador ou titular de outra empresa;
- 3** Exercer uma das 450 atividades permitidas.

O que é o Simples Nacional?

- 1 O Simples Nacional é um regime tributário criado pelo governo brasileiro para facilitar a arrecadação de impostos de micro e pequenas empresas.
- 2 Ele unifica vários tributos federais, estaduais e municipais em uma única guia de pagamento mensal, chamada DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional).
- 3 O MEI faz parte do Simples Nacional, mas tem regras tributárias específicas, que o enquadram no SIMEI (Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos do Simples Nacional).

MEI:
LÍDER EM CNPJs
ATIVOS NO BRASIL
14,6 MILHÕES
REGISTRADOS ATÉ O FIM DE 2022

- ◆ Facilidade de abertura
- ◆ Tributos reduzidos
- ◆ Cobertura previdenciária

Cálculo MEI – Soma dos tributos que o MEI paga através do DAS-MEI.



O que você precisa saber sobre ...



DESENQUANDRAMENTO

O desenquadramento do Microempreendedor Individual (MEI) ocorre quando o empreendedor deixa de atender aos critérios que permitem sua permanência nessa categoria.

Esse processo pode ser obrigatório ou voluntário e implica a transição para outra forma jurídica, como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).



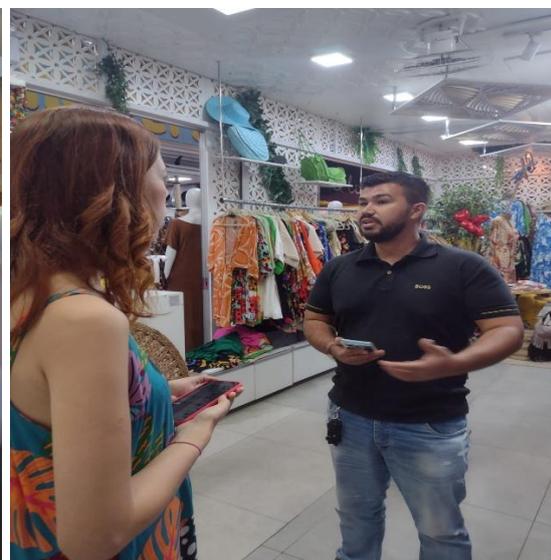
2º - Fotos das reuniões do grupo quando estávamos estudando e preparando o projeto:



3º - Colocar aqui em torno de 03 fotos das apresentações dos trabalhos em sala de aula:



4º - Visita à Instituição parceira comprovando a abordagem das pessoas:





5º - QR CODE da cartilha produzida:

